



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COCEP- COMISSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

01 Ata da sétima reunião ordinária da Comissão de Curso de Engenharia da Produção (COCEP) do
02 curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Pampa do ano de 2016 (Ata COCEP
03 07/2016). Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinco
04 minutos, tendo por local a sala 1113 do Campus da Unipampa, na cidade de Bagé (RS), reuniu-se a
05 Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA conforme convite. Presentes os
06 professores Cesar Antônio Mantovani, exercendo a coordenação, Caio Marcello Recart da Silveira,
07 Carla Beatriz da Luz Peralta, Cláudio Sonaglio Albano, Marcelo Xavier Guterres, Maurício Nunes
08 Macedo de Carvalho e Vanderlei Eckhardt e o representante discente Adriano Pinto de Freitas. Após
09 as saudações iniciais o coordenador iniciou a reunião para tratar dos assuntos constantes da pauta
10 estabelecida no convite da reunião. **Item (1) – Abertura, solicitações de inclusão e exclusão de**
11 **pauta e comunicações.** Em não havendo solicitações de inclusão ou exclusão de pauta o
12 Coordenador Professor Cesar Antônio Mantovani abriu o espaço para as comunicações. A primeira
13 diz respeito ao posicionamento relativo ao concurso para docente. O mesmo informa que houveram
14 dois candidatos aprovados e o processo de homologação foi encaminhado à Reitoria. Houve um
15 recurso questionando o resultado do concurso que foi negado pelo Conselho do Campus. Existe um
16 empecilho em relação à nomeação do candidato vencedor a partir da interpretação da lei eleitoral. O
17 MEC alega que não são possíveis nomeações durante o período eleitoral, fato este que vem sendo
18 questionado pela direção do campus uma vez que as eleições ocorrem em nível municipal. Outras
19 instituições têm enfrentado o mesmo problema e espera-se que em breve isso se resolva. A segunda
20 comunicação feita pela coordenação de curso diz respeito às eleições que deverão ocorrer para as
21 funções de direção e coordenações de curso ainda este ano. Adianta que dentro dos próximos dias
22 deverá ser publicado o edital que regerá o processo de eleições para estas funções. Aproveitando a
23 oportunidade menciona que não pretende se candidatar à reeleição pelo motivo de estar pleiteando o
24 ingresso em um curso de Doutorado o que criaria muitas dificuldades pelo acúmulo das atividades de
25 doutoramento e coordenação. Solicita aos membros da Comissão que passem a discutir a indicação
26 de nomes para participar do processo eleitoral. Em não havendo mais comunicados, com o item de
27 pauta vencido passou-se ao segundo item da pauta. **Item (2) – Apreciação de recursos referente à**
28 **análise das solicitações de quebra de pré-requisitos encaminhados por discentes.** Foram
29 apresentados três recursos de discentes em relação aos resultados das solicitações de quebra de
30 pré-requisitos apreciados pela COCEP em reunião no dia vinte e seis de julho de dois mil e
31 dezesseis. Os recursos foram encaminhados pelas discentes Enilda Trindade Borba, Isabela Rangel
32 Antunes e Mariê da Costa Dalé. As solicitações foram analisadas individualmente pela COCEP. **Item**
33 **2.1 – Apreciação do recurso encaminhado pela discente Enilda Trindade Borba.** Após a leitura de
34 documento com as justificativas apresentadas pela discente e manifestação da mesma, que esteve
35 presente na reunião, foi aberta a discussão aos membros da Comissão de Curso para suas
36 considerações. Após amplo debate, em votação, o recurso foi indeferido por quatro votos e quatro
37 abstenções. **2.2 – Apreciação do recurso encaminhado pela discente Isabela Rangel Antunes.** Após a
38 leitura de documento com as justificativas apresentadas pela discente e manifestação da mesma,
39 que esteve presente na reunião, foi aberta a discussão aos membros da Comissão de Curso para
40 suas considerações. Após amplo debate, em votação, decidiu a Comissão de Curso autorizar a
41 discente cursar “Sistemas de Informação – BA000198” e “Segurança Industrial – BA000197” com
42 choque de horário de 25% (frequência mínima de 75%) e com isto a concessão de quebra de pré-
43 requisito para cursar “Fundamentos de Automação Hidráulica e Pneumática – BA000836”. Observa-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COCEP- COMISSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

44 que a concessão foi aprovada pelo fato de a requerente, nesta condição, conseguir integralizar todos
45 os componentes curriculares necessários para colar grau no semestre em curso. A decisão obteve
46 seis votos favoráveis e duas abstenções. 2.3 – *Apreciação do recurso encaminhado pela discente*
47 *Mariê da Costa Dalé*. Após a leitura de documento com as justificativas apresentadas pela discente e
48 manifestação da mesma, que esteve presente na reunião, foi aberta a discussão aos membros da
49 Comissão de Curso para suas considerações. Após amplo debate decidiu a Comissão de Curso
50 indeferir a solicitação da discente. A decisão de indeferimento obteve seis votos favoráveis, um voto
51 contrário e uma abstenção. Encerradas as apreciações de recursos passou-se a abordagem do
52 terceiro ponto de pauta: **Item (3) – Decisão sobre a apreciação ou não de solicitação de quebra**
53 **de pré-requisito encaminhada fora de prazo**. O professor Cesar Antônio Mantovani abre a
54 discussão a respeito da solicitação da apreciação da solicitação de quebra de pré-requisito do
55 discente Renato Fialho de Belo encaminhado fora do prazo estipulado. Após mencionar o fato de o
56 discente ter encaminhado a solicitação fora de prazo, o coordenador submete o tema à discussão da
57 Comissão de Curso. Levando-se em consideração solicitações precedentes e o fato do não
58 atendimento da normativa específica no que diz respeito ao cumprimento dos prazos estipulados,
59 decidiu a Comissão de Curso não apreciar a solicitação do requerente por unanimidade com oito
60 votos. **Item (4) – Apreciação das solicitações de Modalidade Especial de Oferta de Componente**
61 **Curricular para Discente Provável Formando**: Foram apresentadas solicitações de oferta de
62 componente curricular na modalidade especial de oferta discente provável formando pelos discentes:
63 Adriano Pinto de Freitas, Enilda Trindade de Borba, João Renato Fialho de Belo, Mariê da Costa
64 Dalé, Rodrigo Veiga Nunes e Wagner Hubert Neufeld. Cada uma das solicitações foi apreciada
65 individualmente pela Comissão de Curso após relato realizado pelo Professor Cesar Antônio
66 Mantovani. **Item 4.1 – Solicitação do discente Adriano Pinto de Freitas**. O discente solicita na
67 modalidade especial de oferta o componente curricular de “Estratégia Organizacional – BA000169”.
68 Após apreciação e por atender a normativa específica desta modalidade decidiu a Comissão de
69 Curso, em votação unânime com oito votos, deferir a solicitação do discente. **Item 4.2 – Solicitação**
70 **da discente Enilda Trindade Borba**. A discente solicita na modalidade especial de oferta os
71 componentes curriculares de “Calculo Numérico 1 – BA000284” e “Processos de Fabricação –
72 BA000835”. O pedido foi indeferido por não atender a normativa específica da modalidade. **Item 4.3 –**
73 **Solicitação do discente Renato Fialho de Belo**. O discente solicita na modalidade especial de oferta
74 os componentes curriculares de “Logística da Cadeia de Suprimentos – BA000186” e “Planejamento
75 e Controle da Produção II – BA017111”. O pedido foi indeferido por não atender a normativa
76 específica da modalidade. **Item 4.4 – Solicitação da discente Mariê da Costa Dalé**. A discente solicita
77 na modalidade especial de oferta o componente curricular de “Calculo Numérico I – BA000284”. O
78 pedido foi indeferido por não atender a normativa específica da modalidade. **Item 4.5 – Solicitação do**
79 **discente Rodrigo Veiga Nunes**. O discente solicita na modalidade especial de oferta o componente
80 curricular de “Calculo Numérico I – BA000284”. O pedido foi indeferido, por cinco votos e três
81 abstenções, pelo motivo do discente já ter reprovado por frequência neste componente curricular e
82 por consequência não atender a normativa específica da modalidade. **Item 4.6 – Solicitação do**
83 **discente Wagner Hubert Neufeld**. O discente solicita na modalidade especial de oferta o componente
84 curricular de “Redes de Organizações” – BA000176”. Após apreciação e por atender a normativa
85 específica desta modalidade decidiu a Comissão de Curso, em votação unânime com oito votos,
86 deferir a solicitação do discente. Em não havendo solicitações de inclusão e vencidos os pontos de

Adriano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COCEP- COMISSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

87	pauta previstos, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, dei por encerrada a reunião e, nada
88	mais havendo a constar lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Professor
89	Cesar Antônio Mantovani, que secretariei a reunião e pelos presentes.

Prof. Caio Marcello Recart da Silveira



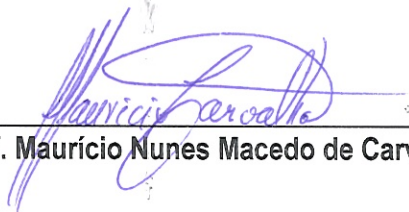
Prof. Cláudio Sonaglio Albano



Prof. Cesar Antônio Mantovani

Prof. Carla Beatriz da Luz Peralta

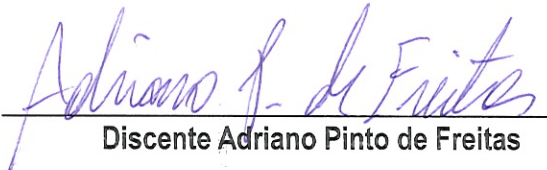
Prof. Marcelo Xavier Guterres



Prof. Maurício Nunes Macedo de Carvalho



Prof. Vanderlei Eckhardt



Discente Adriano Pinto de Freitas

